



Centro de Ensino Superior Brasileiro
Faculdades Integradas do Ceará UniFIC



CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Certificado

Certificamos que **JOSÉ LUIZ FERNANDES SOARES**, natural de **Surubim - PE**, nascido em **29 de outubro de [REDACTED]**, portador do Registro Geral Nº **[REDACTED]**, concluiu o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PRÁTICA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, ministrado pelas **Faculdades Integradas do Ceará UniFIC**, no período de 12/05/2023 a 01/08/2024, com carga horária correspondente a **360** horas-aula, obtendo frequência superior a 75%, razão pela qual faz jus a todas as prerrogativas previstas em Lei.

Sandra Majiane Soares de Belchior
Diretora de Ensino

Concludente

HISTÓRICO ESCOLAR

José Luiz Fernandes Soares



Curso de **ESPECIALIZAÇÃO PRÁTICA NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**, ministrado pelas Faculdades Integradas do Ceará UNIFIC, no período de 12/5/2023 a 1/8/2024, com carga horária de 360 horas-aula, Resolução 004/2019, do Conselho Superior das Faculdades Integradas do Ceará UniFIC.

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	DOCENTE	TITULAÇÃO	NOTA
Acumulação cargos, empregos e funções - Acumulação de Benefícios e Teto Constitucional de Remunerações	16	ELISA TEIXEIRA DE FARIA	MESTRE	9,0
Administração Pública - Organização da Administração Pública sob a Ótica do RPPS	10	RAPHAEL ALEXANDER ROSA ROMERO	ESPECIALISTA	9,0
Agentes Públicos - Conceitos - Organização e Principais características	10	SUZANI ANDRADE FERRARO	DOUTOR	9,0
Aposentadoria Especial vigentes antes e após a EC 103/19. Regras permanentes e de transição. Casos I	16	NATACHA BUBLITZ CAMARA	ESPECIALISTA	9,0
Aposentadoria Especial vigentes antes e após a EC 103/19. Regras permanentes e de transição. Casos II	16	LUIZ MARCELO TASSINARI	ESPECIALISTA	10,0
Aposentadoria Especial vigentes antes e após a EC 103/19. Regras permanentes e de transição. Casos III	16	MICHELLE THAMYLES MELO ABATH	MESTRE	9,0
Compensação Previdenciária. Contribuições. Aspectos Controvertidos.	16	LEONARDO DA SILVA MOTTA	ESPECIALISTA	9,0
Contagem Recíproca de Tempo de Contribuição e CTC	16	DENER ANGELO DALMEN BILATTO	ESPECIALISTA	9,0
Custeio do RPPS	16	ALEX SANDRO LIAL SERTÃO	ESPECIALISTA	9,0
Evolução Constitucional do Art. 40 CF/88	10	RAPHAEL ALEXANDER ROSA ROMERO	ESPECIALISTA	9,0
Fontes do Direito Previdenciário - Interpretação do Direito Previdenciário - Aplicação no Tempo e no Espaço	10	ALEX SANDRO LIAL SERTÃO	ESPECIALISTA	9,0
INOVAÇÕES EC 103/19: Fim Aposent. c/sanção discipl. Aposent. RGPS e extin. vínculo. Anulação Aposent.	16	RICARDO DE SOUZA	MESTRE	9,0
Lei de Responsabilidade Previdenciária e o Equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS	10	RICARDO DE SOUZA	MESTRE	9,0
Metodologia da Pesquisa/Elaboração de TCC	18	FRANCISCO APOLIANO ALBUQUERQUE	PÓS-DOCTOR	8,0
Os Processos Concessórios e Revisionais no RPPS e o Registro nos TCE's	16	ALEX SANDRO LIAL SERTÃO	ESPECIALISTA	9,0
Pensão Por Morte Antes e Após a EC 103/19 e Acumulação de Benefícios (cases)	16	PÂMELA RAMOS QUIRINO	ESPECIALISTA	10,0
Planejamento Previdenciário no Regime Próprio	16	RAPHAEL ALEXANDER ROSA ROMERO	ESPECIALISTA	9,0
Processo Judicial no RPPS. Características	10	LUIZ FABIANO DE ARAÚJO GIANNINI	ESPECIALISTA	9,0
Regimes Jurídicos dos Servidores: celetista, estatutário e outros. Transformação de Regimes. Regime Jurídico	16	SUZANI ANDRADE FERRARO	DOUTOR	10,0
Regras de Transição vigentes antes e após a Emenda Constitucional 103/19: artigos 2º e 6º da EC 41/03;	16	ALEX SANDRO LIAL SERTÃO	ESPECIALISTA	9,0
Regras de Transição vigentes antes e após a Emenda Constitucional 103/19: artigos 2º e 6º da EC 41/03;	16	RAPHAEL ALEXANDER ROSA ROMERO	ESPECIALISTA	9,0
Regras permanentes vigentes antes e após a Emenda Constitucional 103/19: Aposentadoria voluntária;	16	RAPHAEL ALEXANDER ROSA ROMERO	ESPECIALISTA	9,0
Regras permanentes vigentes antes e após a Emenda Constitucional 103/19: Aposentadoria voluntária;	16	TATIANA DE LIMA NOBREGA	ESPECIALISTA	9,0
Sistema de Proteção Social dos Militares vigente antes e após a Lei 13.954/19.	10	AUGUSTO GRIECO SANT'ANNA MEIRINHO	PÓS-DOCTOR	8,0
Teses Revisionais no RPPS (cases).	16	RAPHAEL ALEXANDER ROSA ROMERO	ESPECIALISTA	9,0

O curso obedeceu ao disposto no Artigo 1º, parágrafos 1º, 2º e 3º da Resolução Nº 1 CNE/CES do Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Superior de 06 de abril de 2018.

FACULDADES INTEGRADAS DO CEARÁ UNIFIC
SETOR DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO
CONTROLE DE EXPEDIÇÃONº 1.396 FLS 044 LIV 001IGUATU-CE 13/11/2024M. Oliveira

Secretário(a)

Iguatu- CE, 13 de novembro de 2024

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO - CESB
FACULDADES INTEGRADAS DO CEARÁ UNIFIC
DEPARTAMENTO DE EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA
CREDENCIADO PELA PORTARIA DE Nº 9, DE 10 DE JANEIRO DE 2017,
PUBLICADA NO DOU DE 11 DE JANEIRO DE 2017.